

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.322/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos - Presidente e Gigliane Magda Orben – Relatora. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e vinte e três, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, cria o projeto mil e noventa convênio para implantação de rede de esgotamento sanitário, e dá outras providências". mil quinhentos e vinte e quatro, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências" e número cento e noventa e cinco, barra gabinete do vereador Ezequiel Ramin Almeida Goedert, barra dois mil e vinte e cinco, "Declara de utilidade pública a Associação Solidária Amigos de Mirante da Serra – Rondônia – ASAMIS. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos Presidente Gigliane Magda Orben Relator